



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 13/2022 - Brasília/DF – 1º de abril de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/GAB/PRODEC (82735681), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de junho, julho e agosto de 2022, no âmbito da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade. Processo nº 00020-00002012/2022-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (82515383), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de junho e julho de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual. Processo nº 00020-00006091/2022-36.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA, matrícula nº 171.606-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 06/05/2022 a 04/06/2022. Processo SEI nº 00020-00010689/2022-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 146, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a THAISE BRAGA CASTRO, matrícula nº 174.582-4, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 18/04/2022 a 17/05/2022. Processo SEI nº 00020-00010746/2022-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



RETIFICAR a Portaria de 14 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, para onde se lê: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 3º quinquênio, período de 19.12.05 a 17.12.10; Leia-se: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 3º quinquênio: período de 25/12/2005 a 23/12/2010.

RETIFICAR a Portaria nº 201, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2015, para onde se lê: "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria - I, referente ao 4º quinquênio: período de 18/12/2010 a 16/12/2015"; Leia-se: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria - I, referente ao 4º quinquênio: período de 24/12/2010 a 22/12/2015.

RETIFICAR a Portaria nº 22, de 25 de janeiro 2021, publicada no Boletim Interno nº 04, de 25 de janeiro de 2021, para onde se lê: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula nº 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 5º quinquênio, período de 17/12/2015 a 14/12/2020; Leia-se: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula nº 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 5º quinquênio: período de 23/12/2015 a 20/12/2020.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 04/04/2022 a 03/05/2022. Processo SEI nº 00020-00023779/2017-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 149, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ALLYSON SOUSA MOURÃO, matrícula nº 140.551-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 15/07/2022 a 13/08/2022. Processo SEI nº 00020-00011183/2022-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/04/2022 a 07/05/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00011281/2022-75.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 153, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR EMÍLIO RIBEIRO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.933-8, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00014472/2019-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR TIAGO PIMENTAL SOUZA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.951-6, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00000263/2019-62.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ALFREDO OTON DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula 108.352-X, e CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, matrícula 246.831-X, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços 20/2018 - PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 065, de 19 de novembro de 2020 (ID SEI 51150387).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar AFRÂNIO MORAIS CRUZ, Gerente de Protesto de Títulos de Crédito, matrícula nº 174.757-6, e IZABEL CRISTINA CARVALHO LACERDA TORREÃO MARANHÃO COSTA, Diretora de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, matrícula nº 34.366-8, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAIS CAMARA DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 013, de 25 de fevereiro de 2022 (ID SEI 81011450).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ALFREDO OTON DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula 108.352-x, e ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Manutenção e Reparos, matrícula 110.163-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato CEB CUSD nº 440/2016 e CCER CEB nº 440/2016, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 066, de 19 de novembro de 2020 (ID SEI 51152070).

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de proteção para endpoints (pontos de extremidade), objeto do Processo SEI nº 00020-00034064/2021-72, os seguintes servidores:

1. RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula: 224.030-0, da Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
2. RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula: 40.532-9, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
3. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede, como Integrante Técnico;
4. WENDELL RAMOS DA SILVA, matrícula: 221.474-1, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 240.593-8, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral